PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.291, DE 28 DE MAIO DE 2002.

O Sistema de Lazer nº 3, com 3.228,30 m², localizado no Loteamento Santa Emilia passa a denominar-se Antonio José de Souza.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de maio de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 027/2002, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 3 com 3.228,30 m², localizado no Loteamento Santa Emília, passa a ser denominado de **Antonio José de Souza.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de maio de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica